



ATA DA 20ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA

3 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às três horas e treze minutos, teve início a 20ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Tiago Sousa Pereira**, e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.017816/2020-69; Interessado: Universidade de Aviação Civil Internacional; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância, relativo ao julgamento do auto de infração nº 1534/2020; Decisão: **negado conhecimento**, por maioria – vencidos o Relator e o Diretor Rogério Benevides –, ao pedido de revisão, conforme Voto do Diretor Tiago Pereira, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, consubstanciada na Decisão Primeira Instância nº SEI 5623831, de 18 de maio de 2021. Na ocasião, o Relator votou, acompanhado pelo Diretor Rogério Benevides, pelo acolhimento do pedido de revisão, por estar presentes circunstâncias relevantes que justificam a inadequação da sanção aplicada, arquivando-se os autos do processo sancionador; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **2)** Processo: 00058.039252/2018-09; Interessado: Helijet Táxi Aéreo e Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto: pedido de revisão em face de decisão da Diretoria Colegiada relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 6463/2018; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, ao pedido de revisão, mantendo-se a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 18ª Reunião Deliberativa, realizada em 5 de outubro de 2021; **3)** Processo: 00058.026190/2020-81; Interessado: Wadson Ranielly Fernandes; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância, relativo ao julgamento do auto de infração nº 002103/2020; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, consubstanciada na Decisão Primeira Instância nº 523/2021/CCPI/SPO (nº SEI 5896696), de 7 de julho de 2021; **4)** Processo: 00058.017077/2020-13; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição das Emendas nºs 05 e 06 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, nos termos apresentados pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA. Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Rogério Benevides, Voto-Vista do Diretor Tiago Pereira: **5)** Processo: 00058.031257/2019-66; Assunto: proposta de alteração da Resolução nº 595, de 11 de novembro de 2020; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a proposta de alteração da Resolução nº 595, de 11 de novembro de 2020, nos termos propostos pelo Diretor Tiago Pereira. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e onze minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, **Diretor-Presidente**, em 17/11/2021, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 18/11/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 30/11/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 20/12/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6431603** e o código CRC **D7A7C1B4**.
